ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Presidência: Vereador Lucas Unaí Denúncia. Abertura: 15h10min. Quórum de Abertura: Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (União Brasil), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB) e Aninha (NOVO). Ausente a Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL), que foi substituída pelo seu suplente, Vereador Felipe Tá Na Hora. Sumário: 1ª Parte: Expediente: Constatada a presença do quórum regimental, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 11ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada em 15 de setembro de 2025. 2ª Parte: ORDEM DO DIA: Inicialmente, o Presidente explicou que convocou esta reunião devida as várias reclamações que esta Casa tem recebido a respeito de deficiências apresentadas no serviço de limpeza urbana após a troca da empresa prestadora do serviço. Em seguida, o Presidente convidou para compor a mesa a Dra. Priscila Silva Ribeiro, advogada, e a Sra. Glaucia Cândido do Jesus, que é ex-colaboradora da atual empresa que presta o serviço de limpeza urbana na cidade de Unaí. A Sra. Glaucia relatou que foi contratada no dia primeiro de setembro e, inicialmente, em uma reunião com os colaboradores a empresa prometeu fornecer uma garrafa térmica de água e, um fiscal, passaria de duas em duas horas para abastecer a garrafinha de água. Ocorre que a promessa não foi cumprida, fazendo com que os colaboradores precisassem utilizar o dinheiro do almoço para comprar água. Algumas colaboradoras não possuíam dinheiro, necessitando haver um compartilhamento da água comprada. Diante disso, a Sra. Glaucia afirma que, ao chegar na empresa, solicitou um representante da empresa para conversar e explicar o que estava acontecendo. Afirma que foi atendida pelo Sr. João e explicou a ele que sem água não iriam realizar a varrição das ruas. Neste momento, o Sr. João teria falado que solucionaria o problema. A Sra. Glaucia informa que de fato no dia quatro de setembro o Sr. João forneceu as garrafinhas de água. Porém, após isso, recebeu a notícia de que estava demitida, juntamente com a sua filha, sem maiores explicações. Afirma que recebeu informações de outras colaboradas da empresa de que o Sr. João teria afirmado que a sua filha e ela foram demitidas por terem barulhado muito e ameaçado greve, o que causou incômodo aos gestores. Afirma que há casos de colaboradores com infecção de urina por não ter banheiro disponível, ter tido início de infarto devido a situação de trabalho, ter que ir embora para casa por não ter banheiro disponível. Relatou que há vários funcionários adoecendo por ter que realizar a limpeza das ruas durante o dia, sendo que com a empresa anterior era durante a madrugada. Afirmou que os materiais fornecidos pela empresa são de qualidade ruim, dificultando muito o trabalho diário. Em seguida, a Sra. Glaucia respondeu perguntas elaboradas pelos Vereadores, explicando que, inicialmente, foi contratada pela empresa anterior, sendo que depois foi avisada que haveria uma troca de empresa; que prestou serviço para a nova empresa por volta de 10 a 12 dias; que na empresa anterior trabalhava na madrugadas, o que era mais confortável; que a empresa nova paga um salário um pouco melhor; que antes eram 60 colaboradores e, atualmente, são aproximadamente 28 colaboradores, o que não é suficiente para uma cidade do porte de Unaí; que o ex-diretor da empresa, Vinícius, era uma excelente pessoa e lidava bem com os colaboradores, mas não sabe o motivo dele ter sido demitido, pois não houveram explicações; que tinha preferência pelo horário noturno, mas acredita que a mudança de horário foi para evitarem o pagamento de adicional noturno; que presenciou a colaboradora Adriana passando mal por causa do calor, inclusive sangrando o nariz e, posteriormente, tendo um início de infarto, mas, ao passarem a informação para a empresa, não obtiveram nenhum retorno; que a empresa filmava e fotografava frequentemente os funcionários durante o trabalho, inclusive quando distribuíram as garrafinhas de água e afirmavam que era para fiscalização; que a sua filha já passou mal por almoçar e logo voltar

a trabalhar no calor de meio dia; que a colaboradora Amanda passou mal e foi levada para o hospital e, depois, informou que a funcionária da empresa que a acompanhou ficava filmando e fotografando o atendimento, sendo inclusive advertida pela médica. Após o depoimento da Sra. Glaucia, a Dra. Priscila foi questionada pelo Presidente sobre qual seria a sua opinião jurídica sobre tudo que foi relatado. A Dra. Priscila explicou que cabe ao empregador fornecer ao empregado condições dignas para exercer o seu trabalho e o não fornecimento de água potável fere esses princípios, que são garantias constitucionais. Informou que os trabalhadores de limpeza urbana possuem uma norma que regulamenta as suas atividades e é previsto o fornecimento de água e banheiros. Nas situações em que não é possível, que o empregador crie pontos de apoio. O não atendimento a estes direitos acarreta danos morais. A advogada afirmou que as filmagens constantes ferem o princípio do direito de imagem. O Vereador João Alfredo questionou a Sra. Glaucia se a empresa pagava adicional de insalubridade e ela respondeu que não, pois afirmaram que apenas os Garis fariam jus a este direito. A Vereadora Aninha afirmou que foi um erro a forma que o Poder Executivo anunciou a nova empresa. Em seguida, o Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Evaldo da Saúde, para submeter a votação requerimentos de sua autoria. REQUERIMENTO 1: O Vice-Presidente deliberou sobre requerimento no sentido de solicitar ao Poder Executivo a cópia integral dos autos do processo de licitação da contratação da nova empresa prestadora do serviço de limpeza urbana. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. REQUERIMENTO 2: O Vice-Presidente deliberou sobre requerimento no sentido de solicitar ao Poder Executivo cópia integral contrato realizado junto a nova empresa prestadora do serviço de limpeza urbana. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. REQUERIMENTO 3: O Vice-Presidente deliberou sobre requerimento no sentido de convocar o Secretário Municipal de Obras, José Lucas, para participar de reunião desta Comissão para tratar de possível ineficiência na prestação do serviço contratado. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por três votos favoráveis dos Vereadores Lucas Unaí Denúncia, Evaldo da Saúde e Aninha, dois votos contrário do Vereador Paulo Arara e Felipe Tá na Hora, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **REQUERIMENTO 4:** O Vice-Presidente deliberou sobre requerimento no sentido de convocar o Representante da Empresa Prestadora de serviço de limpeza urbana para participar de reunião desta Comissão para tratar de possível ineficiência na prestação do serviço contratado. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 16h20min, agradecendo a presenca de todos. ata no dia ___/___. Ass.: Presidente: ____. Wembros: Aprovada presente